

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 983

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 201, de 7 de agosto de 1996, que lotou na Seção de Assistência ao Plenário - SEASP, a servidora **Márcia Maria de Lucena Sousa**, integrante do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, colocada à disposição deste Poder através da Portaria nº 0570, de 22 de julho de 1996 - DP, a fim de que a mesma retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 31 dias do mês de dezembro de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de janeiro de 1998.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente